



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
SETEMBRO/2003**
Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 370

02/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando nº 150/DUF-CEFET/SC de 27/08/2003, do Diretor da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

Designar os servidores Orly Domingues Garcia, Luiz Antônio da Rocha Andrade e Luiz Gregório Martins, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relacionados ao roubo ocorrido na Gerência de Saúde de Joinville entre os dias 16 e 17/08/2003. O prazo para realização da sindicância é de 30(trinta) dias.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 371

02/09/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº 334 de 17/07/2003, que designou os servidores Hélio Ormeu Ribeiro, Widomar Pereira Carpes Júnior, Paulo Roberto Livramento e Zízimo Moreira Filho, para, sob a Coordenação do primeiro indicado, implantar o projeto do Curso Técnico em Automobilística . A carga horária semanal disponível para a realização dos trabalhos será de 6 horas para o Coordenador e 6 horas distribuídas dentre os demais membros da comissão. O prazo para conclusão dos trabalhos será **até o dia 31 de dezembro de 2003**.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 372

02/09/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 017/2003 de 28/08/2003, do Prof. Dorival Menegaz Nandi.

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 360 de 19/08/2003, a servidora Elisabete Furtado Maia, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, para elaboração do projeto do **Curso Técnico de Radiologia** por competência. O prazo limite para a realização dos trabalhos é até 31/12/2003 e sem percepção de carga horária.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 373

02/09/2003

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;
Considerando o memorando nº 49/03 de 12/08/2003, da Coordenadora de Administração e Planejamento da UNED/JS.

RESOLVE:

Conceder a partir de 20/03/2003, o adicional de periculosidade, conforme abaixo:

Laboratório de Eletrotécnica

Eduardo Evangelista 02 aulas

Laboratório de Solda e Manutenção Eletromecânica

Mauro Samy da Silva 06 aulas

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 374, 02 de setembro de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Conceder Aposentadoria de acordo com o Art. 40, § 5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, a Elaine Maria Luz Barth, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

Juarez Pontes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 375

02/09/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 039/03 de 28/08/2003, do Coordenador do Núcleo de Informática e Sistemas;

Considerando a implantação do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores e a implantação do Curso Técnico de Informática com Habilitação em Infodesign e a conseqüente estruturação para transformação em laboratório temático.

RESOLVE:

Designar o servidor Ilson Grippa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a chefia do Laboratório de Redes e Sistemas Operacionais, com redução de até 4 horas/aula semanais, a partir de 28 de agosto de 2003 com vigência até dezembro de 2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 376

02/09/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 039/03 de 28/08/2003, do Coordenador do Núcleo de Informática e Sistemas;

Considerando a implantação do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores e a implantação do Curso Técnico de Informática com Habilitação em Infodesign e a conseqüente estruturação para transformação em laboratório temático.

RESOLVE:

Designar o servidor Hamilcar Boing, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a chefia do Laboratório de Tecnologia de Hardware, com redução de até 4 horas/aula semanais, a partir de 28 de agosto de 2003 com vigência até dezembro de 2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 377

02/09/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 039/03 de 28/08/2003, do Coordenador do Núcleo de Informática e Sistemas;

Considerando a implantação do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores e a implantação do Curso Técnico de Informática com Habilitação em Infodesign e a conseqüente estruturação para transformação em laboratório temático.

RESOLVE:

Designar o servidor Felipe Cantório Soares, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a chefia do Laboratório de Gestão da Informação, com redução de até 4 horas/aula semanais, a partir de 28 de agosto de 2003 com vigência até dezembro de 2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 378

02/09/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 039/03 de 28/08/2003, do Coordenador do Núcleo de Informática e Sistemas;

Considerando a implantação do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores e a implantação do Curso Técnico de Informática com Habilitação em Infodesign e a conseqüente estruturação para transformação em laboratório temático.

RESOLVE:

Designar o servidor Emerson Pessoa Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a chefia do Laboratório de Telemática e Infodesign, com redução de até 4 horas/aula semanais, a partir de 28 de agosto de 2003 com vigência até dezembro de 2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 379

02/09/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 039/03 de 28/08/2003, do Coordenador do Núcleo de Informática e Sistemas;

Considerando a implantação do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores e a implantação do Curso Técnico de Informática com Habilitação em Infodesign e a conseqüente estruturação para transformação em laboratório temático.

RESOLVE:

Designar o servidor Marco Antônio Neiva Koslosky, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a chefia do Laboratório de Desenvolvimento de Sistemas, com redução de até 4 horas/aula semanais, a partir de 28 de agosto de 2003 com vigência até dezembro de 2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 380

02/09/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 039/03 de 28/08/2003, do Coordenador do Núcleo de Informática e Sistemas;

Considerando a implantação do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores e a implantação do Curso Técnico de Informática com Habilitação em Infodesign e a conseqüente estruturação para transformação em laboratório temático.

RESOLVE:

Designar o servidor Rosemeri Coelho Nunes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a chefia do Laboratório de Hiperfídia, com redução de até 4 horas semanais, a partir de 28 de agosto de 2003 com vigência até dezembro de 2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 381

02/09/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 254/GESJ de 08/07/2003, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville;

RESOLVE:

Designar os servidores Débora Rinaldi Nogueira, Kátia Griesang, Noêmia Brandt Brall e Cléia Bet Baumgarten, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a Comissão de Eventos da Gerência Educacional de Saúde de Joinville, sem redução de carga horária, com vigência até 31/12/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 382

02/09/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 254/GESJ de 08/07/2003, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville;

RESOLVE:

Designar os servidores Márcia Bet Kohz, Anna Geny Batalha Kipel, Noêmia Brandt Brall e Juraci Maria Tischer, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para participarem da Comissão para Reformulação das fichas de avaliação de aprendizagem, da Gerência Educacional de Saúde de Joinville, sem redução de carga horária, com vigência até 31/12/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 383

02/09/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 254/GESJ de 08/07/2003, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville;

RESOLVE:

Designar os servidores Noêmia Brandt Brall, Ceia Bet Baumgarten, Anna Geny Batalha Kipel e Raffaella I. Azeredo P. Ávila, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para participarem da Comissão para elaboração do Manual para Orientação dos Projetos de Ação Comunitária e relatórios, da Gerência Educacional de Saúde de Joinville, sem redução de carga horária, com vigência até 31/12/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 384

04/09/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 69/DG/2003 de 04/09/2003, do Diretor Geral do CEFET/SC.

RESOLVE:

Constituir comissão eleitoral composta pelos servidores docentes, técnico administrativos e discentes, com a responsabilidade de conduzir o processo de consulta a comunidade para escolha do Diretor Geral, conforme deliberação do Conselho Diretor. A Coordenação da comissão será definida na primeira reunião do grupo.

Representantes Docentes:

Masae Kawano (Titular)

Marival Coan (Suplente)

Representantes Técnico Administrativos

Aparecida Rocha Gonçalves (Titular)

Maria da Graça Farias (Suplente)

Representantes Discentes

Fernando Artur Mariano (Titular)

Juliano de Souza (Suplente)

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 385

04/09/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 254/GESJ de 08/07/2003, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville;

RESOLVE:

Designar os servidores Juraci Maria Tischer, Janete da Cunha Magenis e Carmem Esther Steudel, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para participarem da Comissão para o Controle do Material Permanente da GESJ, sem redução de carga horária, com vigência até 31/12/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 386

04/09/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 254/GESJ de 08/07/2003, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville;

RESOLVE:

Designar os servidores Cléia Bet Baumgarten, Ondina Machado e Débora Rinaldi Nogueira, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para participarem da Comissão para o Avaliação do Estágio Supervisionado, com vigência até 31/12/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 238/02 387

05/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº 20 de 27/08/2003.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de Florianópolis - Disciplina: Métodos e tempos e Sistemas de Produção

Professor Vilmar Coelho
Professor Bruno Manoel Neves
TAE Juçara Eller Coelho

Unidade de Ensino de São José – Disciplina Sociologia

Professor Romaldo Rebello Siggelkow
Professor Adenir Steimbach
Secretaria Suede Maria da Silva

Diretor Geral
Juarez Pontes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n²³⁸₉₂ 388

08/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000674 de 25/04/2003.

RESOLVE:

Remover a servidora Vera Lúcia Silva de Souza, ocupante do cargo de Pedagoga, da Coordenadoria do Núcleo Pedagógico - Setor de Assistência e Apoio ao Educando, para a Gerência Educacional de Formação Geral e de Serviços - Coordenadoria de Informática, a partir de 08/09/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº389

09/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos Docentes e Técnico Administrativos, referente aos meses de julho, agosto, setembro conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Anexo da Portaria nº389

DOCENTES

NOME	CLASSE/NIVEL	A PARTIR DE:
FELIPE CANTÓRIO SOARES	E2 P/ E3	23/07/03
IRINEU LOPES MELO	D3 P/ D4	28/07/03
JOEL LACERDA	E3 P/ E4	24/07/03
CESAR AUGUSTO FONTANELLA	E3 P/ E4	17/07/03
FELICIO JOSE GESSER	D4 P/ E1	22/07/03
LAURETE MEDEIROS BORGES	D2 P/ D3	14/07/03
ALBERTO APARECIDO BARBOSA	E3 P/ E4	04/08/03
CARLOS A. HERMANN FERNANDES	E3 P/ E4	11/08/03
FELIPE CANTORIO SOARES	E3 P/ E4	23/07/03
GIZELY CESCONETTO	D2 P/ D3	30/08/03
VINICIO OLINGER FILHO	E3 P/ E4	11/08/03
ROSANE APARECIDA DO PRADO	D2 P/ D3	23/08/03
ROMOALDO R. SIGGELKOW	E2 P/ E3	04/09/03
WALDIR DE SOUZA	D4 P/ E1	05/09/03
FERNANDO G. BITTENCOURT	E2 P/ E3	01/09/03
MARCIO ELI OSORIO	D4 P/ E1	05/09/03
ROSANE MARIA FARIAS	C4 P/ D1	01/09/03
PEDRO ARMANDO DA SILVA JR	E3 P/ E4	04/08/03

FUNCIONÁRIOS

MANOEL ANTONIO LOPES	BV P/ BVI	16/08/03
GUNTER JEWOROWSKY	CIII P/ CIV	04/08/03
JUDITE MANES	SII P/ SIII	12/08/03



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 390

08/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo nº 001157 de 22/08/2003 do Presidente da Comissão – Sr. Bruno Manoel Neves.

RESOLVE:

Prorrogar, por 30(trinta) dias, o prazo de vigência da Portaria nº 319 de 09/07/2003, composta pelos servidores abaixo relacionados, a partir de 08/09/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 391

11/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 414 de 14/08/2003.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora **Rosane Maria Farias**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no percentual de 5% (cinco) por cento, por ter obtido o Certificado de Aperfeiçoamento em Formação Empreendedora, a partir de 14/08/2003, conforme resolução nº 077 de 11/09/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n²³⁸₉₂ 392

11/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n^o 001141 de 18/08/2003.

Considerando a resolução n^o 082/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder gratificação por titulação ao servidor **Hamilcar Boing**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1^o e 2^o Graus, no percentual de 50% (cinquenta) por cento, por ter obtido o grau de Doutor em Engenharia de Produção, a partir de 18/08/2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n²³⁸₉₂ 393

11/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n^o 001161 de 26/08/2003.

RESOLVE:

Alterar o Regime de Trabalho do servidor **Marcos Antônio Viana Nascimento**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1^o e 2^o Graus, de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, **a partir de 11/09/2003**, conforme resolução n^o 080 de 11/09/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n²³⁸₉₂ 394

11/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n^o 420 de 27/08/2003.

RESOLVE:

Prorrogar até 23 de março de 2004, os efeitos da Portaria n^o 315 de 21/11/2002, que concedeu afastamento parcial ao servidor **Joaquim Manoel Gonçalves**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1^o e 2^o Graus, para prestar o Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica, conforme resolução n^o 084 de 11/09/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n²³⁸₉₂ 395

11/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n^o 001012 de 11/07/2003.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para Capacitação no Curso de Pós – Graduação, a Nível de Doutorado , na Área de Empreendedorismo, a servidora **Andréa Martins Andujar**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1^o e 2^o Graus, pelo prazo de 10(dez) meses, a partir de 06/10/2003, conforme resolução n^o 079 de 11/09/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n^o 238/92 396

11/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n^o 000786 de 20/05/2003.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Rodrigo Gonçalves dos Santos**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1^o e 2^o Graus, concedendo-lhe o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, passando da Classe C Nível 01, para a Classe E Nível 01, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de **30/07/2003**, conforme resolução n^o 081/2003 de 11/09/2003..

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº ²³⁸/₉₂ 397
11/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 427 de 28/08/2003;

Considerando a resolução nº 078/2003 de 11/09/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a servidora **Rosimeri Schuck Schmidt Hahn**, ocupante do cargo de Pedagoga, Nível Superior, em 01(hum) padrão, por ter apresentado Certificados que totalizaram 180 horas, da Classe B Padrão V, para a Classe B Padrão VI, **a partir de 28/08/2003**.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA n²³⁸₉₂ 398

11/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Alcides Vieira de Almeida**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Presidente da Comissão do Exame de Classificação – COPEC, para a qual fora designado pela portaria n° 269 de 09/10/2002, a partir de 16/09/03.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA n²³⁸₉₂ 399

11/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor **Carlos Antônio Queiroz**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Presidente da Comissão do Exame de Classificação – COPEC, a partir de 16/09/03.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA n^o 238/92 400

11/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Carlos Antônio Queiroz**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFET/SC, da função de Coordenador da Coordenadoria de Seleção e Apoio ao Ingresso, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria n^o 213 de 26/08/2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA n²³⁸₉₂ 401

11/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alcides Vieira de Almeida**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste CEFET/SC, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Seleção e Apoio ao Ingresso, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 402

15 de setembro de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando licença por motivo de saúde, do Diretor da Unidade de Ensino de São José – Prof. Jesué Graciliano da Silva, nos dias 15, 16 e 17/09/2003.

RESOLVE:

Nomear a servidora Silvana Ferreira Pinheiro e Silva – Gerente Educacional de Apoio ao Ensino, para o cargo de Diretora da Unidade de São José, nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n²³⁸₉₂ 403

15/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando nº 58/DAP de 12/09/2003.

RESOLVE:

Remover a servidora Maria Alice Sens Brezinski, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenação de Orçamento e Finanças para a Diretoria de Administração e Planejamento, a partir de 12/09/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 404

15 de setembro de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem da Diretora de Ensino – Prof^a Consuelo Aparecida Sielski Santos, a cidade de Brasília/DF, no período de 17/09 a 19/09/2003.

RESOLVE:

Nomear a servidora Maria Clara K. Schneider, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretora de Ensino, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 405 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30 do Regimento Interno e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06.03.95, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08.03.95, resolve:

Cancelar o afastamento do país do servidor Orlando José Antunes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para freqüentar Estágio de Doutorado (Doutorado Sanduíche), na cidade de GIF-SUR-YVETTE - França, a partir de 01 de agosto de 2003. (Processo nº 001104 de 06/08/2003).

JUAREZ PONTE

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 238/02 407

16/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando nº 150/DUF-CEFET/SC de 27/08/2003, do Diretor da Unidade de Florianópolis.

Considerando o memorando nº 166/DUF de 15/09/2003, do Diretor da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

Designar os servidores Orly Domingues Garcia, Luiz Antônio da Rocha Andrade e Luiz Gregório Martins, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relacionados ao roubo ocorrido na Gerência de Saúde de Joinville.

O prazo para realização da sindicância é de 30(trinta) dias.
Tornar sem efeito a Portaria nº 370 de 02/09/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 426

06/10/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a solicitação pelo SEMTEC (MEC) de visita técnica de autorização de Curso Superior em Tecnologia do Gerente Educacional de Eletrônica – Prof^o Mauricio Gariba Júnior, **no período de 08 a 10 de outubro de 2003**, conforme memorando nº 083/03 – GEELN de 03/10/2003.

RESOLVE:

Nomear o servidor Jony Laureano Silveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional de Eletrônica, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 409

16/09/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 331 de 08/09/2003, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville;

RESOLVE:

Designar os servidores Anna Geny Batalha Kipel, Juraci Maria Tischer - ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau e Kátia Griesang – ocupante do cargo de Psicóloga, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para constituírem Comissão Permanente de Acompanhamento e Elaboração do Plano de Trabalho da Construção da Sede da Gerência Educacional de Saúde de Joinville/SC, até a finalização da execução do Projeto, sem redução de carga horária para acompanhar o processo.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 410

17/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar a servidora Ondina Machado, Gerente Educacional de Saúde de Joinville, como responsável pelos contratos firmados entre este Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina e as empresas abaixo discriminadas.

- CELESC
- ONDREPSB/Joinville
- ORBENK

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 412

22/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando GECC 089/03 de 18/09/2003.

RESOLVE:

Delegar competência a servidora Ana Lúcia Amorim Eller, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência Educacional da Construção Civil, para registrar e assinar Certificados do **Ensino Profissional**, da referida Gerência.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 413

24/09/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando GECC 067/2003 de 02/07/2003;

Considerando o memorando GECC 083/03 de 05/09/2003.

RESOLVE:

Designar os servidores Bruno Manoel Neves, Paulo Ricardo Telles Rangel e Gilson Silva, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados nos Memorandos acima mencionados, do Gerente Educacional da Construção Civil – Prof. Manoel Irineu José. O prazo para a realização da sindicância é de 30 (trinta) dias. Considerar-se-á o início dos trabalhos a partir da ciência dos membros da Portaria.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n²³⁸₉₂ 414
25/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder alteração da classe e do nível no contrato de trabalho da Professora Substituta Maria Leticia Naime Muza, da Classe C, Nível I, para Classe D, Nível I, por conclusão do curso de Especialização, a partir de 17/09/2003.

**Juarez Pontes
Diretor Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 415 de 26 de setembro de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Alterar a Portaria nº 597 de 23/12/98, publicada no Diário Oficial nº 8 de 13/01/1999, a função do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, conforme abaixo:

Situação Atual		Situação Nova	
Denominação do Cargo ou Função	Classificação	Denominação do Cargo ou Função	Classificação
Coordenador da Coordenadoria de Seleção e e Apoio ao e Apoio ao Ingresso	FG 4	Presidente da Comissão Permanente do Exame de Classificação	FG 4

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 416, 29 de setembro de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

- I – Conceder Aposentadoria de acordo com o art. 40, item I, da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da EC nº 20/98, a Joselito José dos Santos, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível Auxiliar, Classe C, Padrão V, integrante do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com proventos integrais.
- II – Declarar vago o referido cargo.

Juarez Pontes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 417

29/09/2003

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno; Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90; Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 14/10/99. Considerando o memorando nº 046 de 19/09/2003 da UNED/SJ.

RESOLVE:

Conceder a partir do 2º semestre de 2003, o adicional de insalubridade/periculosidade, conforme abaixo:

Insalubridade

Natal Júnior Mânica	10%
Patrícia Rocha Kawase de Moraes Matos	10%
Sônia Maria Goulart de Souza	10%
Douglas Marcel Mendes Lopes	10%
Eleonora Vieira dos Santos Montanha	10%
Marilú Dutra	10%
Roldão Manoel Nasário	10%
Antenor Otávio dos Santos	10%
José Luiz Moura	10%
Marcos Dorval Schmitz	10%
Ana Maria Pereira Schmitz	10%
Paulo César Machado	10%
Nédio Gonzaga de Souza	10%
Divina Zacchi Pereira	10%
Lúcia Muller	10%
Alexandre Gomes Ribeiro	10%
Günter Jeworowsky	10%
Aristido Freitas	20%
Jorge Luiz Martins	20%
Washington Luiz Góes Rabelo	20%
Anastácio da Silva Júnior	20%
Rogério Vilain	20%
Samuel João da Silveira	20%
Cleber Arcego	20%
Alexandre Pereira	20%
Jorge Luiz Pereira	20%
Benoni de Oliveira Pires	20%
Ademar Evandro Rosa	20%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Periculosidade - 10 %

Nome	Nº Aulas
José Marcio Coelho	40h
Luiz Antônio S. Pacheco	40h
George Henri Wojcikiewicz	08
Jair Líbero Cadorin	12
José Renato de Oliveira	08
Nicanor Cardoso	12
Alexsander Fortkamp	12
Sandro da Silva Livramento Machado	12
André Luiz Alves	08
Sandro Carlos Lima	08
Fábio Alexandre de Souza	07
Norberto Baú	04
Rubem Toledo Bergamo	02
Maria Cláudia de Almeida Castro	13
Saul Silva Caetano	09
Pedro Paulo Corrêa de Souza	08
Nilton Francisco Oliveira da Silva	06
Volney Duarte Gomes	06
Nilton Francisco da Silva	06
Volney Duarte Gomes	06
Pedro Armando da Silva Jr.	05
Leônidas Vieira Júnior	03
Márcio Michels	02
Marnio Sebastião Graciosa	4,5
Volnei Velleda Rodrigues	1,5

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº418

29/09/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 176/DUF-CEFET/SC de 26/09/2003.

RESOLVE:

Designar os servidores Maria Angélica Marin, Fernando José Fernandes Gonçalves, Abigail Ávila de S. da Silva e Luiz Carlos Marinho Cavalheiro, Ida Eunice Favarin Pozzobom, para, sob a Coordenação do primeiro, desenvolver o Projeto do Curso Técnico em Análises de Processos Químicos, com prazo até 31/12/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 419

30/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem do Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Sr. Anderson Antônio Mattos Martins, no período de 29/09/2003 a 02/10/2003.

RESOLVE:

Nomear a servidora Maria Odete Heffel, - Coordenadora de Pagamento, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 420

30/09/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo Roberto Weigmann, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, como responsável pelo contrato firmado entre a CELESC e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 422

30/09/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 354/GESJ de 24/09/2003, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville;

RESOLVE:

Designar os servidores Débora Rinaldi Nogueira, Roni Regina Miquelluzzi, Noêmia Brandt Brall e Cléia Bet Baumgarten, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a Comissão de Eventos da Gerência Educacional de Saúde de Joinville, sem redução de carga horária, com vigência até 31/12/2003.

Revogar a Portaria nº 381 de 02/09/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral